



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTRARIA Nº 33, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova e institui o Plano de Dados Abertos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, para o biênio 2026-2028.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no processo nº 23422.010546/2025-70; resolve:

Art. 1º Aprovar e instituir o Plano de Dados Abertos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, para o biênio 2026 - 2028 nos termos do processo nº 23422.010546/2025-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 33/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 21, de 03 de Fevereiro de 2026.